



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.009845/2021-27

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04/2023 DE
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS",
CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO
HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
A EMPRESA POLO SEGURANÇA
ESPECIALIZADA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, RG 08421021-0, CPF nº xxx.920.222-xx, e matrícula SIAP nº 3110552, nomeada pela Portaria nº 436/2019, publicada no DOU de 06/08/2019 e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4304666-SSP/PA e CPF/MF nº xxx.709.842-xx, e matrícula SIAP nº 16468896, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, vem apostilar o Contrato nº 04/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Tv. Curuzu, nº 1245 - Bairro do Marco - CEP: 66085-110, Cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Carta nº 035/2024 (45108723), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na **Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Cursos de Formação de Vigilante, Vigilância Eletrônica e Vigilância Orgânica do Estado do Pará - SINDIVIPA e o Sindicato das Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará - SINDESP/PA 2024/2025 (Registrada em 06/02/2024 no MTE sob o nº PA000081/2024)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024; Processo nº: 13620.103290/2022-19, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, direito adquirido a partir de **01/01/2024**, perfazendo o montante estimado de **R\$ 5.179.691,40** (cinco milhões, cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)[valor global repactuado conforme a incidência dos efeitos financeiros decorrentes da CCT SINDIVIPA X SINDESP/PA 2024/2025].

1.2. Considerando que, no período de **01/01/2024 a 30/11/2024** a empresa recebeu seus pagamentos pelo valor mensal estimado do Contrato, de **R\$ 167.319,08** (cento e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais e oito centavos) e que os efeitos financeiros da CCT supracitada retroagem a data base da Convenção Coletiva de Trabalho, ou seja, **01/01/2024**, a contratada fará jus ao retroativo referente a esse período no valor de **R\$ 60.524,62** (trinta e nove mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme Relatório - SEI 10 (45108669) demonstrado a seguir:

1.3. Valores retroativos:

PERÍODO RETROATIVO	VALOR RETROATIVO
Janeiro/2024	R\$ 7.151,62
Fevereiro/2024	R\$ 5.337,30
Março/2024	R\$ 5.337,30
Abril/2024	R\$ 5.337,30
Maior/2024	R\$ 5.337,30
Junho/2024	R\$ 5.337,30
Julho/2024	R\$ 5.337,30
Agosto/2024	R\$ 5.337,30
Setembro/2024	R\$ 5.337,30
Outubro/2024	R\$ 5.337,30
Novembro/2024	R\$ 5.337,30
TOTAL: R\$ 60.524,62	

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**
- 2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, no art. 103, § 4.º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1 e nos artigos 54 e 57, § 4.º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.
3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**
- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preço, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 5.019.572,40** (cinco milhões, dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 5.179.691,40** (cinco milhões, cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de **01/01/2024**, passará de **R\$ 167.319,08** (cento e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais e oito centavos) para **R\$ 172.656,38** (cento e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais e oito centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (45109349).
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4.1. Conforme Termo (45471396) :

UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Plano Interno
155909/26443	155909	1000A002XX	234146	33.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	ICIR0C00423
155909/26443	155909	1035A00000	234185	33.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	IBM40C00423

5. **DA RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/01/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 07/01/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45729491** e o código CRC **334EC639**.

Referência: Processo nº 23768.009845/2021-27 SEI nº 45729491